

TERMO DE ACORDO Nº 07/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, resolvem firmar o que segue:

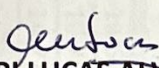
Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal, para os cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, nos seguintes termos:

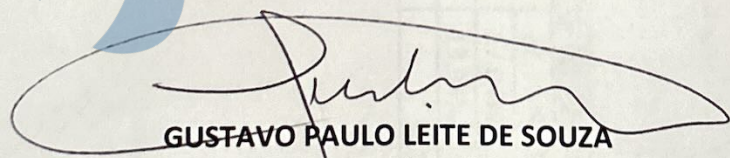
Cláusula primeira – A reestruturação da remuneração dos servidores integrantes da carreira se dará em três parcelas, sendo em agosto de 2024, maio de 2025 e maio de 2026, conforme tabela anexa.

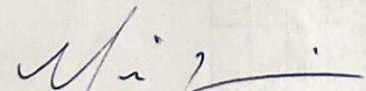
Cláusula segunda– Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão encaminhados ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2023.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Secretária Adjunta de Relações de Trabalho – SRT/MGI


GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo da Polícia Federal


MARCUS FIRME DOS REIS
Presidente – FENAPEF

ANEXO

Cargos:

Escritório de Polícia Federal
 Agente de Polícia Federal
 Papiloscopista Policial Federal

ago/24

CLASSE	SUBSÍDIO	step	% ano
Especial	20.940,36	22,17%	3,00%
Primeira	17.140,56	17,04%	3,00%
Segunda	14.644,96	5,36%	3,00%
Terceira	13.900,54		1,84%

mai/25

CLASSE	SUBSÍDIO	step	% ano
Especial	21.987,38	22,17%	5,00%
Primeira	17.997,59	17,04%	5,00%
Segunda	15.377,21	8,56%	5,00%
Terceira	14.164,81		1,90%

mai/26

CLASSE	SUBSÍDIO	step	% ano	% acum
Especial	25.250,00	28,71%	14,84%	24,20%
Primeira	19.617,37	17,04%	9,00%	17,88%
Segunda	16.761,16	13,94%	9,00%	17,88%
Terceira	14.710,10		3,85%	7,77%

[Handwritten signatures]